



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº ____/2025

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE SALAS DE RECURSOS MULTISENSORIAS PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E OUTRAS NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - Fica criada as salas de recursos multisensoriais para estudantes com Deficiência, Transtorno do Espectro Autista, e outras necessidades educacionais específicas, na rede pública de educação do município de Cubatão.

Art. 2º - As salas de recursos multisensoriais poderá ser instalada ou adaptada nas escolas da rede pública municipal, seguindo as diretrizes

Art. 3º – Terão acesso as salas de recursos multisensoriais alunos com Deficiência, Transtorno do Espectro Autista, e outras necessidades educacionais específicas, acompanhados por profissional da rede pública municipal

Art. 4º - A principal função das salas de recursos multisensorias é proporcionar uma experiência controlada e segura de estímulos sensoriais, que ajuda a regular as emoções, desenvolver habilidades sensoriais e melhorar o foco.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Educação poderá estabelecer um cronograma de atendimento e estruturação dos equipamentos necessários a instalação das salas de recursos multisensorias na escolas da rede pública municipal, dentro da disponibilidade orçamentária do município.

Art. 6º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei, no que couber.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 10 de junho de 2025.

Washington Luiz Lessa de Souza
Vereador PSDB



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O vereador que esta subscreve, observadas as disposições regimentais, submete à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa, o presente Projeto de Lei que cria as salas de recursos multisensoriais para estudantes com Deficiência, Transtorno do Espectro Autista e outras necessidades educacionais específicas na Rede Pública de Educação no Município de Cubatão.

Por sua vez, consigna-se que o Projeto em apreço visa assegurar à acessibilidade, proteção e inclusão dos estudantes com Deficiência, Transtorno do Espectro Autista e outras necessidades educacionais específicas.

Insta salientar que, para auxiliar os estudantes com Deficiência, Transtorno do Espectro Autista e outras necessidades educacionais específicas, é importante que sejam criados nas escolas municipais espaços de recursos sensoriais que ofereçam recursos que ajudem em momento de desorganização.

As salas de recursos multissensoriais em ambiente escolar é uma ferramenta cada vez mais reconhecida e utilizada, especialmente para atender alunos com necessidades educacionais específicas, como aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições que afetam o processamento sensorial.

As salas recursos sensoriais se configuram como uma parte essencial do ambiente educacional, proporcionando um contexto onde todos os alunos, especialmente aqueles com necessidades educacionais específicas, podem explorar e desenvolver seu potencial máximo de maneira equilibrada e eficaz.

Ao permitir intervenções personalizadas e oferecer estímulos sensoriais variados, essas salas contribuem significativamente para o desenvolvimento integral dos alunos, apoiando tanto habilidades motoras quanto cognitivas e promovendo um ambiente de aprendizado mais inclusivo e adaptativo.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

Diante do exposto, dada à fundamentação exarada, considerando que a presente propositura vai de encontro a defesa da supremacia do interesse público, considerando ainda que é dever da Administração Pública assegurar à acessibilidade, proteção e inclusão dos estudantes, público-alvo da educação especial, que trago a presente propositura para análise dos Nobres Pares, solicitando aprovação, dada sua relevância.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 10 de junho de 2025.

Washington Luiz Lessa de Souza
Vereador PSDB